



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

30/10/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 151/2025, de 30 de outubro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá às cidades de Santana do Livramento/RS e Rivera (Uruguai), nos dias 30 e 31/10/2025, para participar da AGENDA BINACIONAL DE EDUCAÇÃO BRASIL-URUGUAY, promovida pela Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de outubro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS